

DECRETO Nº 3.822/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGA REMANESCENTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS) HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) que contratação temporária é uma excepcionalidade de vínculo com a administração pública, e sua gênese está consubstanciada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;
- b) a permissão inserta na Lei Municipal nº 564/2009,
- c) a Lei Municipal nº 406/2007,
- d) as normas editalícias do Edital nº 001/2017, aprovadas pelo Decreto nº 3.677/2017;
- e) que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos legais com os munícipes; e
- f) o conteúdo do processo administrativo nº 0986/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o cadastramento de novos candidatos, para suprimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017 (Decreto n.º 3.677/2017), visando à contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Física (anos finais).

Art. 2º - O cadastramento que trata o art. 1º deste Decreto será feito em envelope devidamente lacrado, contendo na parte externa o nome do candidato e o cargo pretendido, devendo o mesmo ser entregue no Protocolo Geral, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada à Rua Lourenço Roldi, 88, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, nos dias 26 a 27 de março de 2018, no horário de 8h às 11h e 12h às 16h.

Art. 3º - As normas para realização do cadastramento que trata este Decreto são as aprovadas através do Decreto nº 3.677/2017 (Edital nº 001/2017), excetuando os **anexos I, II e IV**.

Art. 4º - Não poderá se inscrever:

- I** - o candidato que foi penalizado em face de processo sindicante/administrativo;
- II** - o profissional aposentado por invalidez permanente;
- III** – o candidato demitido por abandono de cargo público.

Art. 5º - Para a convocação dos candidatos, deverá ser observada a seguinte ordem de classificação:

I – candidatos classificados remanescentes do processo seletivo (Decreto 3.677/2017- Edital nº 001/2017);

II – candidatos classificados cadastrados posteriormente ao processo de seleção, respeitando a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2017 – Decreto 3.677/2017.

Art. 6º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, através do Decreto nº 3.688/2017 a coordenação geral do cadastramento de vagas remanescentes do processo seletivo simplificado (Decreto 3.677/2017 - Edital nº 001/2017).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Leandro Zanetti
Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 23 de Março de 2018, nas páginas 107 e 108, Edição nº 976.

ANEXO I
DECRETO Nº 3.822/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGA REMANESCENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS), HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

TABELA DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E DE REQUISITOS MÍNIMOS.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS R\$	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS
PF Professor de Educação Física (Anos Finais Ensino Fundamental)	R\$ 1.533,96**	CR*	25 horas semanais e 125 horas mensais	Licenciatura Plena na área específica para o campo de atuação e registro no conselho de classe.

* Cadastro Reserva;

** Vencimento equivalente a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais.

ANEXO II
DECRETO Nº 3.822/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGA REMANESCENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS) HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TEL.(RES): _____ TEL. (CONTATO) _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1 - TEMPO DE SERVIÇO (campos preenchidos pela Comissão)	VALOR ATRIBUÍDO MÊS	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
Tempo de serviço como docente até o limite de 30 (trinta) meses.	1,0		
SUBTOTAL 1:			

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

(*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto-Sensu</i> ” em nível de Doutorado na área de educação com aprovação da dissertação..	30		
2. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto-Sensu</i> ” em nível de Mestrado na área de educação com aprovação da dissertação.	20		
3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>Latu-Sensu</i> ” em nível de Especialização na área específica do cargo pleiteado, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	10		
4. Certificado de conclusão de curso avulso*, na área pleiteada com duração igual ou superior a 60 (sessenta) horas a partir de 01/01/2015, emitido por Secretarias Municipais de Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	06		
5. Certificado de participação em Congressos, Jornadas, Fóruns e Seminários, na área de Educação, com duração igual ou superior a 08 (oito horas a partir de 01/01/2015), emitido por Secretarias Municipais de Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior, ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES.	04		
SUBTOTAL 2:			

* A formação continuada será entendida como curso avulso, observada a área pleiteada.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 001/2017 (aprovadas pelo Decreto nº 3677/2017).
Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital 001/2017 (aprovadas pelo Decreto nº 3677/2017) que regulamenta o processo seletivo simplificado dos profissionais da educação.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)

PONTOS:

ANEXO III
DECRETO Nº 3.822/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGA REMANESCENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS), HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	23/03/2018
Cadastramento	26/03/2018 a 02/04/2018
Divulgação do Resultado	04/04/2018
Prazo para Interposição de Recurso	05/04/2018
Resultado após recurso	06/04/2018
Homologação	06/04/2018